



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO 2021- ÁREA DE ARTES - HABILIDADE ESPECÍFICA**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 003/2021, resolve:

Retificar o item 5. DA SEGUNDA FASE. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

Na apuração dos pontos, utilizam-se os seguintes procedimentos:

- b) Aplicação do ponto de corte. (Ver item 4.2.f a seguir);
- d) Cálculo do escore ponderado de cada prova – multiplicação do escore padronizado de cada prova (item **c**) pelo respectivo peso.

LEIA-SE:

Na apuração dos pontos, utilizam-se os seguintes procedimentos:

- b) Aplicação do ponto de corte considerando o candidato eliminado se obtiver média aritmética inferior a 5,0 no escore bruto das provas.
- d) Cálculo do escore ponderado de cada prova – multiplicação do escore padronizado de cada prova (item **c**) pelos respectivos pesos: prova prática - peso 6, prova teórica - peso 4

Salvador, 05 de abril de 2021

Osanar dos Reis Silva
**Coordenador de Seleção, Orientação e Avaliação
CSOR/PROGRAD/UFBA**